



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é conduzido com o propósito de analisar os diferentes cenários para atender à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Além disso, busca-se demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, alinhando-se aos princípios da Administração Pública e às exigências legais.

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

O objeto deste estudo técnico preliminar consiste em analisar a viabilidade e as opções relacionadas à contratação de empresa para atender a demanda de materiais e insumos para aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tintas e ferragem para manutenção dos prédios e espaços públicos do Município, destinados para atender às demandas do Município de São José do Cerrito / SC, avaliando as necessidades específicas e básicas do Município a fim de fornecer adequações garantindo a manutenção e conservação contínua promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

OBJETO:

O objeto deste estudo técnico é para um processo licitatório de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tintas e ferragem para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de São José do Cerrito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para o processo.



O estudo tem como propósito avaliar as especificidades do objeto, considerando alternativas que otimizem recursos, garantindo a qualidade dos materiais a serem adquiridos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tintas e ferragem para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de São Jose do Cerrito. A contratação é necessária devido aos diversos consertos e reparos constantes nas instalações públicas do município, onde os pedreiros efetuam o conserto ou reformas. Além dos Serviços Gerais, que auxiliam nos trabalhos e realizam limpeza de ruas, praças entre outros locais do perímetro urbano, sendo de extrema importância a aquisição desses materiais.

Manter os prédios públicos das diversas secretarias, fundos e multientidades do Município em perfeito estado de conservação com manutenção constante, a falta de manutenção pode acarretar o agravamento da situação das edificações e além disso o estado precário da construção pode ocasionar acidente, colocando a vida humana em risco, assim também como ampliações, construções para atender as demandas.

Portanto, esta contratação se mostra essencial para as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

2. LEVANTAMENTO DO MERCADO (ALTERNATIVAS)

Solução 1: Contratar empresa para fornecer materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tintas e ferragem para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de São Jose do Cerrito.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA



Por se tratar de uma série de matérias de construção, tintas e ferragem a única solução adotada é a contratação de empresas para que forneça os itens determinados, visto que não há a possibilidade da prefeitura elaborar estas matérias.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Conforme estabelecem o Art. 18, § 1º, inciso II, e o Art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, a demonstração da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações é um requisito fundamental para assegurar o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração. No entanto, é importante ressaltar que esses itens ainda vão ser implementados, visando garantir sua plena conformidade com as disposições legais.

5. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de materiais:

Os materiais a serem fornecidos devem possuir especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos. O objeto será transportado por conta e risco da empresa, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exibidas na forma da lei vigente, e entregue em perfeitas condições de uso, nos locais pré-determinados nas requisições em todo o território do Município de São Jose do Cerrito.

A empresa contratada é responsável por fornecer os materiais de qualidade, nas quantidades especificadas para cada unidade, que serão entregues nos locais indicados, onde as solicitações de entrega serão de forma fracionada, que serão informados no momento da solicitação, onde a entrega poderá ser realizada tanto na praça ou interior do município.

Disponibilidade de Materiais Adequados:



Assim que solicitado, mediante autorização de fornecimento, a empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a execução dos serviços de uma forma eficiente e segura. A autorização de fornecimento será expedida conforme a demanda, não tendo pedido mínimo por solicitação.

Garantia da qualidade dos materiais:

A empresa contratada é responsável por garantir a qualidade do material fornecido, assegurando que os profissionais possam realizar os serviços de uma forma satisfatória.

Recebimento de materiais

A empresa deve adotar medidas para assegurar a conservação dos materiais, bem como realizar inventários periódicos para monitorar seu estoque e garantir sua disponibilidade para utilização nos serviços contratados. Essa responsabilidade demonstra o comprometimento da empresa com a eficiência e o bom gerenciamento dos recursos fornecidos pela Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, SC.

Vigência contratual

Durante o período de vigência da ata de registro, a empresa contratada deve manter todas as exigências contidas no Edital, bem como as condições de habilitação e qualificação estipuladas durante o processo licitatório. Isso implica em cumprir integralmente as especificações técnicas, os prazos e demais obrigações estabelecidas. A estrita adesão às diretrizes assegura a continuidade e a eficácia na execução dos serviços contratados, refletindo o compromisso com a transparência, a qualidade e a eficiência na prestação de serviços à comunidade de São José do Cerrito, SC.

Responsabilidades da empresa



Durante a execução da ata, a empresa contratada deverá assumir integralmente todos os ônus e obrigações relacionados às Legislações Fiscais, Previdenciárias, Trabalhistas e Comerciais. Isso inclui a responsabilidade por cumprir com todas as exigências legais, bem como arcar com eventuais encargos decorrentes de acidentes de trabalho e outros. Além disso, é fundamental que a empresa disponibilize meios eficazes de comunicação, tais como números de telefone, e-mails ou outros canais apropriados, para que a Prefeitura Municipal e as Secretarias Solicitantes possam realizar pedidos e tratar de questões relacionadas ao contrato de forma ágil e eficiente ao longo de todo o período contratual. Essa prontidão na comunicação contribui para o bom andamento das atividades e para o atendimento satisfatório das demandas municipais em São José do Cerrito, SC.

Sustentabilidade

Para garantir a promoção de práticas sustentáveis, além de observar os critérios previamente estabelecidos, é imprescindível que a empresa contratada observe também o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Este documento estabelece diretrizes e recomendações para a realização de contratações que considerem não apenas os aspectos econômicos, mas também os impactos ambientais e sociais das atividades realizadas. Ao aderir a tais diretrizes, a empresa demonstra seu compromisso com a preservação do meio ambiente, o uso racional dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo assim para a construção de um futuro mais equilibrado e responsável.

Organização

É obrigação da empresa contratada manter o local de trabalho limpo e organizado, cumprindo todas as normas de trabalho e saúde estabelecidas. Isso inclui a adoção de medidas para garantir a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, bem como o cumprimento das regulamentações pertinentes à saúde ocupacional e segurança do trabalho. Além disso, a empresa deve realizar a limpeza do local após a conclusão dos serviços, removendo resíduos e materiais utilizados durante a execução das atividades. Durante o período de prestação dos serviços, é



essencial que a empresa mantenha o local limpo e organizado, minimizando qualquer impacto negativo no ambiente e garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os envolvidos.

Ordem de serviço

A ordem de serviço deve ser cumprida de forma diligente, conforme estipulado no contrato, iniciando os trabalhos em até 24 horas após a autorização formal emitida pela Prefeitura Municipal. Este prazo é crucial para garantir a eficiência e a agilidade na execução dos serviços contratados, assegurando que as atividades sejam iniciadas de maneira oportuna e sem atrasos desnecessários. O cumprimento deste requisito reflete o comprometimento da empresa contratada com o atendimento das demandas municipais e com a satisfação dos órgãos públicos em São José do Cerrito, SC.

Subcontratação

É importante ressaltar que não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada é responsável pela execução direta dos serviços previstos na ata de registro, não podendo transferir essa responsabilidade total ou parcialmente para terceiros.

Atestado técnico

Os potenciais interessados devem demonstrar que estão atuando em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Além disso, devem apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa exigência visa garantir que apenas empresas aptas e capacitadas participem do processo licitatório, assegurando assim a qualificação técnica e operacional necessária para a execução dos serviços propostos.



Nível Mínimo de Serviço

Finalidade: O objetivo é assegurar que os materiais sejam entregues conforme a periodicidade especificada.

Meta: O compromisso é de cumprir 100% da entrega dos materiais do serviço dentro dos prazos e condições estabelecidos no presente instrumento.

O Gestor designado monitorará continuamente o nível de qualidade dos serviços prestados. Caso identifique qualquer desconformidade em relação à qualidade exigida, tomará medidas imediatas para corrigir a situação ou solicitar a aplicação de sanções, conforme previsto nas disposições contratuais. Este acompanhamento constante visa garantir a excelência na execução dos serviços e o pleno atendimento às necessidades da administração de São José do Cerrito, SC.

Obrigações do Município:

Fiscalizar e controlar a qualidade dos serviços prestados:

O Município, através da Secretaria das Secretarias, deve realizar a fiscalização e o controle dos materiais garantindo que atendam aos padrões estabelecidos nas especificações técnicas e normas pertinentes.

Efetuar controle de entregas e aplicação pertinente pelos usuários, bem como o pagamento dos produtos recebidos na época de sua exigibilidade salvo exceções; devendo rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

Caso os materiais não atendam aos padrões de qualidade estabelecidos nas especificações técnicas, o Município tem o direito de rejeitá-los e exigir sua substituição ou correção pela CONTRATADA, garantindo assim a conformidade com os requisitos contratados.

Aplicar à(s) CONTRATADA(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente:

O Município está autorizado a aplicar as sanções administrativas previstas na legislação vigente no caso de descumprimento das obrigações por parte da CONTRATADA. Isso inclui penalidades como multas, advertências, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme estabelecido na legislação



aplicável.

Requisitos externos (legais):

A Lei de Licitações, em conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece requisitos específicos que os eventuais interessados devem cumprir no processo licitatório. É exigido que os participantes apresentem documentos que comprovem sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como sua qualificação econômico-financeira e técnica. Tais documentos estarão explicitamente descritos como exigências no edital, sendo essenciais para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Administração Pública. Ademais, é importante destacar que além dos documentos mencionados, o edital pode exigir a apresentação de outros documentos correlacionados, conforme a natureza e complexidade da licitação.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decretos Municipais que regulamentam Licitações e Contratos Administrativos no município de São José do Cerrito e estabelecem outras providências;

Demais legislações e normativas vigentes.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Os documentos que a comissão de licitações ou setor equivalente poderá exigir no edital, a seu critério, incluem, mas não se limitam:

- Documentos que comprovem a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme exigido pelo artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Documentos que atestem a qualificação econômico-financeira e técnica dos licitantes.
- Outros documentos correlacionados, conforme a natureza e complexidade da licitação, que possam ser exigidos para garantir a idoneidade e capacidade dos licitantes para contratar com a Administração Pública.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

- Requisitos específicos de qualificação técnica estabelecidos no processo licitatório.
- Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme os critérios definidos no edital e na legislação aplicável.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades tem como base o processo licitatório anterior, (foi realizado alguns ajustes nos itens e quantidades utilizando o PP 038/2023), foi calculado considerando a provável demanda prevista para atender às atividades públicas, incluindo possíveis eventos excepcionais que possam ocorrer ou prorrogações se houver. Este cálculo é baseado estritamente na demanda da gestão pública, podendo ser ajustado conforme necessário para atender às necessidades específicas, inclusive em casos excepcionais que demandem uma maior ou menor utilização dos recursos estimados.

Descritivo de quantitativos e valores:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	60	UN	ARMADILHA DE COLA - eficaz na captura de ratos e camundongos. Medindo: 35cm x 25cm.	R\$ 43,60	R\$ 2.616,00
2	130	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	R\$ 13,86	R\$ 1.801,80
3	130	UN	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	R\$ 10,30	R\$ 1.339,00
4	110	UN	PAINEL LED PLAFON DE SOBREPOR 6500K 30/32W (dimensão mínima 400x400x40mm)	R\$ 148,82	R\$ 16.370,20
5	110	UN	PAINEL LED PLAFON DE SOBREPOR 6500K 24W (dimensão mínima 286x286x24mm)	R\$ 92,12	R\$ 10.133,20
6	110	UN	PAINEL LED PLAFON DE SOBREPOR 6500K 18W (dimensão mínima 210x210x28mm)	R\$ 71,71	R\$ 7.888,10
7	90	UN	LUMINARIA SOBREPOR 30X30	R\$ 62,00	R\$ 5.580,00
8	50	UN	TORNEIRA PIA INOX	R\$ 86,32	R\$ 4.316,00
9	50	UN	TORNEIRA LAVATORIO INOX - TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	R\$ 69,33	R\$ 3.466,50
10	40	UN	TORNEIRA DE JARDIM - TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	R\$ 10,12	R\$ 404,80
11	110	GL	TINTA PLASTICA 3,6 LITROS CORES DIVERSAS - TINTA PLASTICA 3,6 LITROS CORES DIVERSAS	R\$ 85,94	R\$ 9.453,40



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

12	110	GL	TINTA OLÉO 3,6 LITROS CORES DIVERSAS - TINTA OLÉO 3,6 LITROS CORES DIVERSAS	R\$ 83,38	R\$ 9.171,80
13	90	LAT	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS CORES DIVERSAS - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS CORES DIVERSAS	R\$ 429,54	R\$ 38.658,60
14	90	LAT	TINTA ACRÍLICA FOSCA CORES DIVERSAS 18 LITROS - TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862), CORES DIVERSAS 18 LITROS	R\$ 417,70	R\$ 37.593,00
15	1.000,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	R\$ 90,93	R\$ 90.930,00
16	1.000,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	R\$ 54,09	R\$ 54.090,00
17	1.000,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	R\$ 20,11	R\$ 20.110,00
18	1.900,00	MT ²	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	R\$ 40,38	R\$ 76.722,00
19	600	MT ²	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	R\$ 79,97	R\$ 47.982,00
20	90	UN	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	R\$ 45,67	R\$ 4.110,30
21	90	UN	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
22	90	UN	ROLO DE ESPUMA 15 CM C/ CABO	R\$ 15,16	R\$ 1.364,40
23	220	KG	REJUNTE CORES DIVERSAS	R\$ 10,23	R\$ 2.250,60
24	2.500,00	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	R\$ 0,10	R\$ 250,00
25	2.500,00	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	R\$ 0,20	R\$ 500,00
26	1.000,00	M ²	PISO CERAMICO DE PRIMEIRA (A) - PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	R\$ 33,16	R\$ 33.160,00
27	90	UN	PINCEL 2,5 POLEGADAS	R\$ 10,47	R\$ 942,30
28	90	UN	PINCEL 1,5 POLEGADAS	R\$ 5,25	R\$ 472,50
29	2.200,00	UN	PARAFUSO TELHEIRO - CONJUNTO PARAFUSO TELHEIRO CABEÇA SEXTAVADA 5/16 PL X 150 MM HASTE 5,70 MM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO	R\$ 1,87	R\$ 4.114,00
30	7.500,00	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA - PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA/PHILLIPS SIMPLES 3,2 X 20 MM DE (1/4" A 3/4")	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
31	900	MT	FIO COBRE 4MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - COR VERDE	R\$ 4,31	R\$ 3.879,00
32	900	MT	FIO COBRE 4MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - COR BRANCO	R\$ 4,31	R\$ 3.879,00
33	900	MT	FIO COBRE 4MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - COR AZUL	R\$ 4,31	R\$ 3.879,00
34	55	UN	MARCO DE PORTA 14 CM C/ VISTA PINUS - BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	R\$ 231,91	R\$ 12.755,05
35	30	MT	MANGUEIRA SILICONADA PARA JARDIM - MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE ÁGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS COM MIN DE 50M	R\$ 289,80	R\$ 8.694,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

36	900	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR VERDE	R\$ 10,99	R\$ 9.891,00
37	150	UN	LAMPADA DE LED - LAMPADA LED 15 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
38	150	UN	LAMPADA DE LED - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	R\$ 6,96	R\$ 1.044,00
39	900	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR PRETO	R\$ 10,99	R\$ 9.891,00
40	900	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR VERMELHO	R\$ 10,99	R\$ 9.891,00
41	900	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR BRANCO	R\$ 10,99	R\$ 9.891,00
42	900	MT	FIO COBRE 6 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 - COR VERDE	R\$ 5,75	R\$ 5.175,00
43	900	MT	FIO COBRE 6 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 - COR BRANCO	R\$ 5,75	R\$ 5.175,00
44	900	MT	FIO COBRE 2,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - COR VERDE	R\$ 2,41	R\$ 2.169,00
45	900	MT	FIO COBRE 2,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - COR BRANCO	R\$ 2,41	R\$ 2.169,00
46	900	MT	FIO COBRE 1,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 - COR BRANCO	R\$ 1,52	R\$ 1.368,00
47	90	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	R\$ 19,42	R\$ 1.747,80
48	90	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	R\$ 20,47	R\$ 1.842,30
49	90	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	R\$ 12,34	R\$ 1.110,60
50	90	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	R\$ 10,58	R\$ 952,20
51	90	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	R\$ 9,75	R\$ 877,50
52	1.200,00	M²	FORRO PVC BRANCO 100 X 7 MM - FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	R\$ 33,75	R\$ 40.500,00
53	700	M²	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	R\$ 29,74	R\$ 20.818,00
54	90	UN	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	R\$ 4,54	R\$ 408,60
55	90	UN	FITA VEDA ROSCA 10 METROS - FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	R\$ 4,95	R\$ 445,50



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

56	60	UN	FITA SINALIZADORA DE TRÂNSITO ROLO ZEBRADA 200 M	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
57	90	UN	FITA ISOLANTE - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R\$ 9,82	R\$ 883,80
58	900	MT	FIO COBRE 6 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 - COR AZUL	R\$ 5,75	R\$ 5.175,00
59	900	MT	FIO COBRE 2,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 - COR AZUL	R\$ 2,41	R\$ 2.169,00
60	900	MT	FIO COBRE 10 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 - COR AZUL	R\$ 10,99	R\$ 9.891,00
61	900	MT	FIO COBRE 1,5 MM - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 - COR AZUL	R\$ 1,52	R\$ 1.368,00
62	50	UN	FECHADURA PARA MOVEIS - FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	R\$ 14,52	R\$ 726,00
63	80	CJ	FECHADURA INTERNA P/ PORTA DE MADEIRA - FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	R\$ 45,31	R\$ 3.624,80
64	90	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	R\$ 32,93	R\$ 2.963,70
65	30	UN	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	R\$ 5,24	R\$ 157,20
66	60	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	R\$ 101,86	R\$ 6.111,60
67	60	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	R\$ 72,29	R\$ 4.337,40
68	60	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	R\$ 13,11	R\$ 786,60
69	60	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	R\$ 10,68	R\$ 640,80
70	60	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	R\$ 21,34	R\$ 1.280,40
71	60	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	R\$ 161,85	R\$ 9.711,00
72	60	UN	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	R\$ 57,96	R\$ 3.477,60
73	40	UN	COLA P/ CANO SOLDÁVEL 75g	R\$ 27,02	R\$ 1.080,80
74	60	UN	CILINDRO PARA FECHADURA	R\$ 27,29	R\$ 1.637,40
75	45	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO 5.500WATTS	R\$ 56,45	R\$ 2.540,25
76	150	UN	CANALETA P/ FIO 2,0 MM C/ ADESIVO 2M	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
77	58	UN	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	R\$ 401,50	R\$ 23.287,00
78	80	UN	CADEADO EM LATÃO 30mm	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
79	800	MT	CABO MULTIPLEXADO 10 MM MONOFÁSICO - CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	R\$ 10,21	R\$ 8.168,00
80	90	UN	BROXA PARA PINTURA	R\$ 16,47	R\$ 1.482,30
81	50	PAR	BOTAS DE BORRACHA NUMEROS DIVERSOS	R\$ 47,82	R\$ 2.391,00
82	65	UN	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	R\$ 28,26	R\$ 1.836,90
83	90	UN	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	R\$ 11,36	R\$ 1.022,40



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

84	60	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO CONVENCIONAL	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
85	120	SC	ARGAMASSA SC 20 KG ACI - ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	R\$ 17,68	R\$ 2.121,60
86	35.000,00	UN	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	R\$ 1,31	R\$ 45.850,00
87	60	KG	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	R\$ 20,01	R\$ 1.200,60
88	60	RL	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M) - ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	R\$ 22,93	R\$ 1.375,80
89	150	M³	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R\$ 169,18	R\$ 25.377,00
90	150	M³	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R\$ 201,85	R\$ 30.277,50
91	40	PAR	BOTINA NUMEROS DIVERSOS	R\$ 54,18	R\$ 2.167,20
92	100	SC	CAL DE PINTURA 8 KG - CAL HIDRATADA PARA PINTURA	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
93	100	SC	CAL HIDRATADO 20 KG - CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	R\$ 22,61	R\$ 2.261,00
94	120	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	R\$ 41,44	R\$ 4.972,80
95	150	BR	FERRO CA 50 1/4 BARRA 12M - ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	R\$ 28,66	R\$ 4.299,00
96	150	BR	FERRO CA 50 3/8 BARRA 12M - ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	R\$ 61,96	R\$ 9.294,00
97	150	BR	FERRO CA 50 5/16 BARRA 12M - ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	R\$ 44,10	R\$ 6.615,00
98	150	BR	FERRO CA 60 4,2 MM BARRA 12M ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
99	35	UN	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	R\$ 1.533,09	R\$ 53.658,15
100	45	KG	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	R\$ 19,79	R\$ 890,55
101	4.000,00	M	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 2,0	R\$ 2,07	R\$ 8.280,00
102	380	M³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R\$ 144,55	R\$ 54.929,00
103	380	M³	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R\$ 159,00	R\$ 60.420,00
104	380	M³	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	R\$ 157,65	R\$ 59.907,00
105	60	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	R\$ 16,99	R\$ 1.019,40
106	60	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	R\$ 16,81	R\$ 1.008,60
107	60	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	R\$ 16,03	R\$ 961,80
108	60	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	R\$ 21,57	R\$ 1.294,20
109	60	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 25 X 72 (6 1/2 X 2)	R\$ 20,28	R\$ 1.216,80
110	10.000,00	UN	TIJOLO 6 FUROS - TIJOLO CERAMICO MACICO APARENTE DE *6 X 12 X 24* CM (L X A X C)	R\$ 1,31	R\$ 13.100,00
111	1.500,00	M²	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE PRETA, IMPERMEÁVEL, GROSSA (150 MICRAS), 4M DE LARGURA	R\$ 5,73	R\$ 8.595,00
112	1.500,00	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	R\$ 4,14	R\$ 6.210,00
113	1.500,00	UN	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	R\$ 5,48	R\$ 8.220,00
114	10	UN	MARRETA 2 KG COM CABO	R\$ 50,22	R\$ 502,20



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

115	10	UN	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA 20 TONELADAS	R\$ 574,95	R\$ 5.749,50
116	50	UN	VASSOURA PARA GARI	R\$ 26,66	R\$ 1.333,00
117	30	UN	VASSOURA P/ GRAMA	R\$ 19,66	R\$ 589,80
118	50	UN	TUBO DE CONCRETO 80 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	R\$ 543,94	R\$ 27.197,00
119	100	UN	TUBO DE CONCRETO 60 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	R\$ 154,91	R\$ 15.491,00
120	150	UN	TUBO DE CONCRETO 40 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	R\$ 78,58	R\$ 11.787,00
121	150	UN	TUBO DE CONCRETO 30 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	R\$ 59,15	R\$ 8.872,50
122	150	UN	TUBO DE CONCRETO 20 CM - TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	R\$ 46,63	R\$ 6.994,50
123	2.000,00	UN	TIJOLO MACICO	R\$ 2,48	R\$ 4.960,00
124	30	UN.	SERRINHA CORTAR FERRO	R\$ 11,49	R\$ 344,70
125	10	UN	PICARETA LARGA COM CABO	R\$ 92,52	R\$ 925,20
126	10	UN	PÁ TORTO SEM CABO	R\$ 34,75	R\$ 347,50
127	10	UN	PÁ DIREITO SEM CABO	R\$ 41,25	R\$ 412,50
128	50	UN	OLEO 2 T 500ML	R\$ 22,98	R\$ 1.149,00
129	20	UN	MASCARA DESCARTÁVEL COM VALVULA	R\$ 3,70	R\$ 74,00
130	10	UN	MARTELO COM CABO	R\$ 38,00	R\$ 380,00
131	20	PAR	LUVA MULTITATO	R\$ 7,10	R\$ 142,00
132	20	UN	LUVA GLADIADOR	R\$ 14,22	R\$ 284,40
133	20	PAR	LUVA VAQUETA	R\$ 22,94	R\$ 458,80
134	20	UN	LIMA P/ MOTOR SERRA	R\$ 32,91	R\$ 658,20
135	20	UN	LIMA CHATA 8.0 POL	R\$ 28,00	R\$ 560,00
136	10	UN	FOICE COM CABO DE MADEIRA	R\$ 35,20	R\$ 352,00
137	300	MT	FIO PARA ROÇADEIRA 3 MM	R\$ 1,44	R\$ 432,00
138	20	UN	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	R\$ 43,32	R\$ 866,40
139	20	UN	COLETE REFLETIVO	R\$ 30,07	R\$ 601,40
140	5	UN	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
141	10	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA	R\$ 44,92	R\$ 449,20
142	50	UN	CAPA DE CHUVA FORRADA VARIOS TAMANHOS	R\$ 35,90	R\$ 1.795,00
143	50	UN	CABOS EM MADEIRA PARA FERRAMENTAS DIVERSAS	R\$ 18,69	R\$ 934,50
144	30	UN	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	R\$ 42,17	R\$ 1.265,10
145	20	RL	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250 ROLO COM 500M	R\$ 506,59	R\$ 10.131,80
146	2	PC	ALICATE UNIVERSAL 8,0 POL COM ISOLAMENTO	R\$ 28,75	R\$ 57,50
Total Geral:				R\$ 1.283.289,70	



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação sob demanda, de até de R\$ 1.283.289,70 (um milhão duzentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

8 – PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO)

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os fornecimentos serão demandados de acordo com a necessidade e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade entregue.

Por fim, o fornecimento do objeto será realizado por item, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Conforme estabelecido no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, é importante analisar a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda em questão.

No presente caso, trata-se de uma demanda específica e autônoma, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para sua viabilidade.

Além disso, não há elementos que justifiquem a vinculação desta contratação a outras, uma vez que se trata de um serviço único e bem definido. Portanto, a realização de contratações correlatas ou interdependentes não se faz necessária para atender às exigências legais e aos objetivos da Administração.



Dessa forma, com base na legislação vigente e nas características da demanda, concluímos que não há justificativa para a realização de contratações correlatas/interdependentes no contexto desta contratação.

10. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais adquiridos serão aplicados nos diversos setores da prefeitura, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público e a integridade dos servidores e munícipes.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que prevê a adoção de providências pela administração previamente à celebração do contrato, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente organizacional, é importante analisar a necessidade de tais medidas no contexto da contratação em questão.

No presente caso, trata-se de uma ata de registro de materiais de construção e afins, uma atividade comum e de eventual aquisição. Dessa forma, não se identifica a necessidade de providências complementares, como capacitação de servidores ou adequações.

Além disso, os gestores, fiscalizadores e utilizadores já estão familiarizados com o objeto, não demandando maiores providências como treinamentos.



Assim, com base na legislação vigente e nas características da contratação em questão, concluímos que não há exigência ou justificativa para a realização de providências prévias ao contrato, uma vez que se trata de um serviço comum.

13. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS: Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

Pregão Eletrônico: Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

Menor Preço (Pregão) Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

Aberto: Justificativa: Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

R\$ 0,10 (dez centavos): Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. A adoção do valor do intervalo se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de definir o valor individual do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um valor de fácil cômputo para o licitante.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais envolvidos, o posicionamento conclusivo é favorável à contratação dos serviços especializados para o processo licitatório, conforme preconizado no inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

A contratação desses serviços permitirá a realização das obras de forma eficiente, ágil e com padrões de qualidade, garantindo resultados satisfatórios e duradouros para a comunidade.

Diante do exposto, o parecer é favorável à viabilidade da contratação da compra de materiais de construção e afins, pois atende de forma eficaz e adequada à necessidade pública, contribuindo para o desenvolvimento do município de São Jose do Cerrito / SC.

São José do Cerrito, 30 de outubro de 2024.

KELLY CRISTHINA DA SILVA PINHEIRO
Secretária de Saúde

EDIANE DE SOUZA DE ALMEIDA
Secretaria de Assistência Social

JEAN CARLOS DE SOUZA
Secretário de Obras e Infraestrutura